

ALTERADO PELA LEI 7082/06.

LEI Nº 2032/78
de 29 de junho de 1978


Denomina via pública com o nome do Dr.
SEBASTIÃO HENRIQUE DA CUNHA PONTES.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte Lei:-


Artigo 1º - Fica denominada " Avenida Dr. Se
bastião Henrique da Cunha Pontes ", a atual avenida Marginal "B", que tem
início nas proximidades da fábrica Eaton S.A. e termina nas proximidades
da fábrica Kodak S.A.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de junho de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefei-
to, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e se
tenta e oito.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete